



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2587/PROAD/UFFS/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 25/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Bioconstrução e criação de pátios verdes nas escolas a partir de saberes indígenas, comunidades de reforma agrária e quilombolas”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 25/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Bioconstrução e criação de pátios verdes nas escolas a partir de saberes indígenas, comunidades de reforma agrária e quilombolas”:

- I - coordenadora titular: Elisandra Aparecida Callegari Gessi, Professora de Magistério Superior, Siape 2049178;
- II - coordenadora suplente: Ana Cristina Hammel, Professora de Magistério Superior, Siape 2073353;
- III - gestor titular: Fábio Luiz Zeneratti, Professor de Magistério Superior, Siape 2270170;
- IV - gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- V - fiscal técnico titular: Fabio Pontarolo, Professor de Magistério Superior, Siape 2176826;
- VI – Fiscal técnico suplente: Elder Antonio Tomassevsk, Técnico em Agropecuária, Siape 3347010.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 11/2026, Processo nº 23205.014171/2026-62, contratada a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2587/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/05/2026 13:13 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2587, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/05/2026 e o código de verificação: 3639a73482